PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 949 DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1991 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial e Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1991, no valor de Cr$ 1.937.966.104,00 (Hum Bilhão, Novecentos e Trinta e Sete Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quatro Cruzeiros), destinados ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme os anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de Cr$.. 1.937.966.104,00 (Hum Bilhão, Novecentos e Trinta e Sete Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quatro Cruzeiros), serão obtidos através de Convênio com o Governo do Estado do Acre no valor de Cr$ 8.998.000,00 (Oito Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil Cruzeiros) e o restante da Reestimativa de Recursos Próprios e do Fundo de Participação dos Municípios, na forma do Item II e do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 26 DE AGOSTO DE 1991.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO I DA LEI Nº 943 DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

CRÉDITO ESPECIAL

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01 - LEGISLATIVA

0101.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101.01.01.025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

0101.01010251.032 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM (01) 1.100.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações - ADM (35) 8.998.000,00

1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CR$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	128.100.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	123.000.000
3.1.1.0	Pessoal	122.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	110.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	12.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.100.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	5.100.000
3.2.5.1	Inativos	5.000.000
3.2.5.2	Pensionistas	100.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000.000
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	2.000.000
		130.100.000

Gráfica Ico-Ico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO II DA LEI Nº 349 DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

CRÉDITO ESPECIAL

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1002 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

1002.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

1002.08.41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS

1002.08.41.190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1002.08411902.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM - 41.097.303

3.1.1.1 - Pessoal Civil - RP - 19.845.144

3.1.2.0 - Material de Consumo FPM- 5.687.961

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - FPM - 14.626.188

1002.08.49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1002.08.49.252 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA

1002.08492522.095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM - 32.877.843

3.1.1.1 - Pessoal Civil - RP - 15.876.115

3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM - 4.550.369

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - FPM - 11.700.950

SUB - TOTAL 146.261.873

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CR$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.369.506.231

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	1.284.506.231
3.1.1.0	-	Pessoal	800.000.000
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	800.000.000
3.1.1.3	-	Obrigações Patronais	240.000.000
3.1.2.0	-	Material de Consumo	100.000.000
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos	54.506.231
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos	54.506.231
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.000.000
3.2.6.0	-	Encargos da Dívida Interna	85.000.000
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	340.000.000
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	340.000.000
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	340.000.000
4.3.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.000.000
4.3.5.0	-	Amortização da Div. Interna	32.000.000
4.3.5.1	-	Amortização da Div. Contratada	32.000.000

SUB - TOTAL	1.651.506.231
TOTAL GERAL	1.797.768.104

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido, estando registrado no livro nº 03
sob nº 519 à fls. 103
Secretaria da CM 24 / 05 / 1991

Protocolista